



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

Conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025, de autoria desta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e **Parecer Prévio TC 0047/2025-3** proferido no Processo TCCES 04309/2024-1, 03695/2024-1 respectivamente, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Prefeito Sr. João Guerino Balestrassi.

A proposição foi protocolizada no dia 08/08/2025 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

Trata-se de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referentes ao exercício financeiro do ano de 2022, sob a responsabilidade do prefeito Sr. João Guerino Balestrassi.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo segundo consta no Parecer Prévio TC 0047/2025-3 recomenda a este Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Executivo Municipal de Colatina, relativa ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi na forma prevista no artigo 80, inciso I, da Lei Complementar 621/2012 c/c com art. 132. I da Resolução do TCEES.

Em consonância com o entendimento do Ministério Público de Contas quanto à emissão de parecer prévio recomendando a **APROVAÇÃO**, os Doutos Conselheiros de Contas deste Estado, por maioria, acolheram o voto do relator Sebastião Carlos Ranna de Macedo, aprovando a prestação de contas anual de Prefeitura Municipal de Colatina.

PELO EXPOSTO, esta Comissão, seguindo o parecer prévio técnico do Douto Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, é pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi, conforme projeto de decreto legislativo nº 0302/2025.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE – PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003100340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 11/08/2025 17:44

Checksum: **85A250DCD89AC01C95366A39E35E59C1F0FA29C2E518C2880C47996D11FCC35A**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 11/08/2025 17:47

Checksum: **5BD991755D480DEB7398E741474EDD4C3EC97203F7A441DDBAE58860AD7227BD**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 20/10/2025 18:40

Checksum: **EA2E55D7878805FAFAEF7984B63A89FF0D5B5FD5F3EE3B963BCA5CD830A48F17**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.